

## PROCURADORIA ESPECIAL DA MARINHA

# Estudo Técnico Preliminar 4/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 61308.000095/2026-49

## 2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de seguro total para a viatura administrativa desta Procuradoria, contemplando cobertura anual contra perda, dano, colisão, furto, roubo, incêndio, terceiros, assistência 24 horas e garantia adicional de vidros, para-brisas dianteiro e traseiro, retrovisores, faróis, lanternas, para-choques e serviço de reparo de arranhões e amassados, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

2.2. Foi verificada a necessidade de contratar seguro para proteção veicular das viaturas administrativas TOYOTA COROLLA ALTIS HÍBRIDO ano/modelo: 2022/2023 – Placa RKO7B07, Chassi: 9BRBY3BE0P4036178 com prazo de vigência de 12 (doze) meses, de forma a assegurar a rápida resposta na minimização dos impactos financeiros na administração pública, em uma eventual circunstância, caso ocorra algum acidente ou incidente envolvendo a referida viatura. Com isso, a viatura irá operar para atender as necessidades da PEM. A não contratação da cobertura de seguro poderá resultar em restrição de operacionalidade da viatura, prejudicando as atividades administrativas desta Procuradoria.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de serviços Gerais	DIOGO HAUBRICK DE OLIVEIRA

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.2. Possuir condições técnicas e operacionais para a prestação dos serviços;

4.1. Possuir experiência na prestação dos serviços prestados;

4.3. O serviço deve ser prestado por empresa especializada que tenha sua atividade econômica principal e/ou atividades econômicas secundárias em conformidade com o declarado em sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com vistas a garantir que a solução contratada atenda integralmente e perfeitamente aos requisitos técnico-operacionais de qualidade adequados à seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública, especificamente à Procuradoria Especial da Marinha (PEM), não implicando com isso discriminação nem distorção, garantindo a igualdade de condições entre os concorrentes; e

4.4. O fornecedor/empresa vencedora do certame deverá apresentar “Declaração” de que tem pleno conhecimento das condições necessárias relacionadas ao objeto citado no item 2 deste ETP, bem como dos requisitos necessários e suficientes desta contratação.

4.5. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, uma vez que padrões de desempenho e qualidade podem ser descritos de forma objetiva usando padrões pré-estabelecidos e conhecidos do mercado.

4.6. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021, optando por utilizar como instrumentos os seguintes mecanismos de controle e acompanhamento do contrato: reforço no acompanhamento e na fiscalização da contratação, além da previsão de sanções contratuais.

4.8. Telefone de contato e e-mail: (21) 2104-7384 / alexandro.lima@marinha.mil.br.

4.7. O serviço deverá ser entregue no seguinte endereço: Rua Primeiro de Março, 114 – Centro – Rio de Janeiro/RJ

## **5. Levantamento de Mercado**

5.1. Foi realizada pesquisa de preços, conforme a Instrução Normativa Seges/ME nº 65, no sistema Pesquisa de Preços, cujo relatório segue anexo a este estudo técnico preliminar. O produto desta contratação é facilmente encontrado no mercado, sendo de uso comum. Desta forma, as soluções existentes atendem aos requisitos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar, de modo a alcançar os resultados almejados e atender à necessidade da contratação.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1 A solução consiste na contratação de seguro para proteção veicular da viatura administrativa TOYOTA COROLLA ALTIS HÍBRIDO ano/modelo: 2022/2023 – Placa RKO7B07, Chassi: 9BRBY3BE0P4036178 com prazo de vigência de 12 (doze) meses, para que a referida viatura continue atendendo as necessidades administrativas da PEM, sem restrição operacionalidade e não prejudicando as atividades estricção de administrativas desta Procuradoria.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

7.1. Contratação de seguro para proteção veicular de uma viatura administrativa TOYOTA COROLLA ALTIS HÍBRIDO ano/modelo: 2022/2023 – Placa RKO7B07, Chassi: 9BRBY3BE0P4036178 com prazo de vigência de 12 (doze) meses, conforme especificado no item 2, deste ETP.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 2.480,11

8.1. Conforme pesquisa de preços de mercado, o valor total estimado da contratação é de R\$ 2.480,11 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e onze centavos), considerando o critério do menor preço.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1 A contratação será menor preço por item. O mercado apresenta hoje um grande número de fornecedores aptos a comercializar os objetos a serem licitados, o que oferece uma disputa que venha trazer ganhos institucionais, financeiros e qualitativos.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1 Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1 A contratação dos serviços manutenção e conservação do elevador está alinhada ao Planejamento de Contratação Anual (PCA) da Procuradoria Especial da Marinha (PEM).

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1 Assegurar a rápida resposta na minimização dos impactos financeiros na administração pública, em uma eventual circunstância, caso ocorra algum acidente ou incidente envolvendo a referida viatura, de forma que a mesma opera esteja sempre apta a atender as necessidades da Procuradoria Especial da Marinha (PEM).

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1 Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à contratação, nem quanto à adequação do ambiente da organização.

13.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratada deverá comprovar que adota os critérios de sustentabilidade ambiental na execução do objeto contratado, quando aplicável, conforme estabelecido no art. 6 da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) Gestão (MPOG) e no Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que tratam dos critérios de sustentabilidade e proteção ambientais.

14.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

14.3. Visando à precaução de impactos ambientais, a Contratada deverá empregar materiais e equipamentos que 14.3. atendam aos critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

14.4. O descarte de peças e materiais deve estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Diante dos fatos relatados, pode ser verificada a importância da contratação do objeto do presente ETP, evidenciando que a contratação de seguro para proteção veicular da viatura administrativa, desta Procuradoria, é perfeitamente viável e essencial, uma vez que atenderá as necessidades desta Organização Militar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**ALEXANDRO PAULO DE LIMA**

Equipe de apoio